



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL
DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ,
NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 15, I do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Civis do Município de Cajazeiras do Piauí- PI, **JEFERSON CHAGAS BARROS**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, Edital nº 001/2009, homologado em 09 de fevereiro de 2010, nos termos do Edital de Homologação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí – PI, 23 de Abril de 2014.

Aldemar da Silva Carmo Neto
Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal

Micilúcio Pereira da Silva
Micilúcio Pereira da Silva
Secretário de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia e levantamento topográfico, locação de projeto padrão ao terreno, adequação técnica da planilha orçamentária referente a construção de uma Escola de 06 salas na E. Municipal Luis Ferreira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de **PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA** para Prestação de Serviços de engenharia e levantamento topográfico, locação de projeto padrão ao terreno, adequação técnica da planilha orçamentária referente a construção de uma Escola de 06 salas na E. Municipal Luis Ferreira, conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Cajazeiras do Piauí, 22 de Abril de 2014

Aldemar Carmo Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 006/14 – C.P.L**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA

ENDEREÇO: Rua das Tulipas, 234, Jockey, Teresina-PI.

CNPJ: 10.580.696/0001-26

OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia e levantamento topográfico, locação de projeto padrão ao terreno, adequação técnica da planilha orçamentária referente a construção de uma Escola de 06 salas na E. Municipal Luis Ferreira.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNDE.

VALOR: R\$ 14.996,00 (catorze mil novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA: 22/04/14.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI e PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000
CNPJ: 05.170.237/0001-34 – Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone: 89-3570-1426

RESOLUÇÃO Nº 002/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a adequação monetária do subsídio dos Vereadores, fixado pela Lei nº 002/2012, de 10 de Setembro de 2012, que estabelece o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2013 a 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, aprova:

Art. 1º Fica adequado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 1º da Lei nº 002/2012, de 10 de Setembro de 2012, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** para os vereadores e de **R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para o Presidente do Legislativo.

Parágrafo único. Os valores descritos como subsídio dos vereadores e do presidente no *caput* deste artigo refere-se à adequação do valor originariamente previsto na lei que fixou os subsídios para a atual legislatura com a capacidade de pagamento do ente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, aos dezesesseis dias do mês de abril de 2014.

Clauren Oliveira dos Reis
Clauren Oliveira dos Reis
Presidente

Antônio Pereira da Silva Neto
Antônio Pereira da Silva Neto
Secretário

Odilon Mendes de Oliveira Neto
Odilon Mendes de Oliveira Neto
Tesoureiro